



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 667 - RODOLFO FERNANDES/RN, Quinta – Feira, 07 de Maio de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1- GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2015

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL** DESTINADA A AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA CARRO, ÔNIBUS E TRATOR DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.*

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura, que dispõe sobre a Aquisição de Baterias para Carro, Ônibus e Trator destinadas a Manutenção da Frota de veículos do Município de Rodolfo Fernandes/RN, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Aquisição de Baterias para Carro, Ônibus e Trator destinadas a Manutenção da Frota de veículos do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de Maio de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 132/2015

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.*

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura e Chefia de Gabinete, que dispõe sobre a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada para prestação de serviços lavagem dos veículos que compõem a frota municipal das diversas Secretarias do Município de Rodolfo Fernandes/RN, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada para prestação de serviços lavagem dos veículos que compõem a frota municipal das diversas Secretarias do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se

Rodolfo Fernandes/RN, 06 de Maio de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

2- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN - CNPJ: 08.153.819/0001-09 - **CONTRATADO:** JAILSON DE BRITO ALMEIDA PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.586.777/0001-04, neste ato representada por Jailson de Brito Almeida, portador(a) do CPF nº 913.167.584-00 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Montagem de Estrutura do Evento: Feira Municipal de Empreendedorismo do Município de Rodolfo Fernandes/RN, a ser realizada nos dias 08 e 09 de Maio de 2015., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Vigência Contratual: 06/05/2015 até 31/12/2015. Assinatura: 06 de Maio de 2015. **SIGNATARIOS:** Pelo Contratante: CICERO MONTEIRO NETO - Prefeito Municipal. Contratado: JAILSON DE BRITO ALMEIDA PRODUÇÕES - ME.

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN - CNPJ: 08.153.819/0001-09 - **CONTRATADO:** CENTRO DE ACAO COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZAC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.398.628/0001-12, neste ato representada por Daniel Rousseau Lacerda de França, portador(a) do CPF nº 034.432.794-90. - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, Consultas e Acompanhamento da

Regularidade do SINCONV, CAUC e de Convênios com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e suas devidas prestação de contas, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Vigência Contratual: 06/05/2015 até 31/12/2015. Assinatura: 06 de Maio de 2015. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal. Contratado: CENTRO DE ACAO COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZAC.

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2015 às 15:39:57

Homologado para: WAKER MONEZ OLIVEIRA SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 15.097.010/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.650,000 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES.

RODOLFO FERNANDES - RN, 06 de Maio de 2015

JOÃO EVERTON OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

3- CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00410001

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 00410001. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - Serviço de Filmagem, Fotografias e Manutenção no Sistema de som

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/05/2015 às 15:39:48

Adjudicado para: WAKER MONEZ OLIVEIRA SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.650,000 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO, autoridade competente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Serviço de Filmagem, Fotografias e Manutenção no Sistema de som

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

TERMO DE POSSE

Nome: JERFFSON FERNANDO DE SOUZA AIRES
Repartição: Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante
Cargo ou Função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Aos Sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **JERFFSON FERNANDO DE SOUZA AIRES**, CPF nº. 077.226.924-60, no cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **127/2015-GP** de 05 de Maio de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 06/05/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 07 de maio de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO
CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
R: Manoel Nobre,49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br**